

## **P O R T A R I A N°705/2014**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal N°709/2006.

### **R E S O L V E :**

1- Fica exonerada da Função de Confiança de DIRETORA da EMEI – JARDIM CAMARGO - referência FC-3, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. FRANCISCA LUCIANA DA SILVA BARBOSA, nos termos da Lei N°709/2006, que dispõe sobre a Organização Profissional e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria N°578-A/2011.

Venda Nova do Imigrante, 17 de fevereiro de 2014



**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**